

PORTARIA MUNICIPAL nº 429/2022

de 09 de dezembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea "a", artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de um aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs, item fracassado do pregão presencial nº 26/2022, com a empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 DE Julho, nº 812, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de preço.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (23)

Código Reduzido: 5848

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de dezembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico